



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA - Nº 09/2021

Às quatorze horas do dia cinco de julho de dois mil e vinte um, segunda-feira, em Reunião Ordinária realizada via plataforma GOOGLE MEET, conforme Edital de Convocação “Reunião Ordinária nº 08/2021”, estiveram presentes a Conselheira Presidente Eliana de Fátima Buzin, o Conselheiro Vice-presidente Leandro de Araújo Crestani, os Conselheiros Titulares: Adriano Aloísio Kliemann, Angela Silvana Kolberg, Fabrícia Nogueira, Giovani Marcos Bernini, Laura de Jesus dos santos, Marlize Justina Miquelon e Valdemir Domingues Fernandes Ladeia. Além desses estavam presentes também os Conselheiros Suplentes no Exercício da Titularidade André Luís Müller, Luci Graciela Kuhn e Rosemeri Maria Hentz Soares, e os Conselheiros Suplentes Barbarah Tayana Cereja Fontolan, Maura Regina Teixeira, Silvane Vanelli e Osmarina Sinhori. Falta justificada das Conselheiras Adriane Jaqueline Kuerten, Marlene da Silva e Paula Barbosa Biasão Sierakowski. Para esta reunião *online* o Vice-Presidente Leandro de Araújo Crestani disponibilizou o acesso à plataforma virtual Google Meet. Por este motivo antes de iniciar formalmente a reunião cumprimentou a todos verificando se todos os participantes da Reunião estavam conseguindo ouvir claramente e se seus microfones estavam funcionando. Instruiu a todos a fechar os microfones enquanto estivessem somente ouvindo e qualquer contribuição poderia ser dada pelo chat ou mesmo se manifestar abrindo o microfone. Informou a todos que a reunião seria gravada e abriu a gravação da reunião nominando a todos os presentes para verificar o quórum. Na sequência passou a palavra a Presidente Eliana de Fátima Buzin. A Presidente cumprimentou a todos os conselheiros presentes dando as boas-vindas e informou que a Pauta já havia sido enviada preliminarmente aos conselheiros para conhecimento, e passou rapidamente os assuntos da Pauta, e a seguir colocou a pauta em votação conforme segue: 1 – Abertura da Reunião Ordinária do Mês de JULHO pela Presidente do CME/Toledo. 2 – Mensagem. 3 – Comunicações gerais da Presidência, dos/as Conselheiros/as e de interesse do CME/Toledo e do Sistema Municipal de Ensino – SME/Toledo. 3.1 - Ofícios Recebidos: 3.1.1 – Ofício nº 422/2021 - PEOEDUCA – Ana Cláudia Luvizoto Bergo Batuli – Promotora de Justiça – Assunto: Informações de indicativa da existência de Deliberação específica referente a pessoa com deficiência diagnosticada com Autismo. (Recebido em 16/06/2021 e respondido em 22/06/2021); 3.1.2 – Solicitação de Informação – Leandro de Araújo Crestani – Vice-presidente do CME. (Recebido em 18/06/2021); 3.1.3 – Ofício nº 45/2020 – GVMM – Marcelo Marques – Presidente da Comissão de Legislação e Redação – Assunto: Solicitação de deliberação do Conselho. (Recebido em 23/06/2021 e respondido no dia 23/06/2021); 3.1.4 – Ofício nº 07/2020 – UNCME/PR – Ana Lúcia Rodrigues – Vice-Presidente da UNCME Nacional – Região Sul; Coordenadora Presidente Estadual – UNCME/PR e Presidente do Conselho Municipal de São José dos Pinhais/PR – Assunto: Encaminhar a Deliberação que homologou de acordo com a BNCC. (Recebido em 23/06/2021 - Já Respondido em 09/11/2020); 3.1.5. - Ofício nº 01/2021 – Adriano Aloísio Kliemann – Conselheiro Titular CME/Toledo – Assunto: Solicita Providências quanto a Emissão de Histórico Escolar - Modalidade Pré-Escola. (Recebido em 29/06/2021); 3.1.6. - Ofício nº 286/2021 – 2PJ - José Roberto Moreira – Promotor de Justiça – Assunto: Resposta ao Ofício nº 026/2021-CME. (Recebido em 30/06/2021); 3.1.7. - Ofício nº 153/2021 – Marlene da Silva – Secretária Geral do SerToledo – Assunto: Afastamento da Conselheira Titular Marlene da Silva por 90 dias. (Recebido em 30/06/2021); 3.1.8 – Ofício nº 597/2021-



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

SMED – Elisângela Batista – Secretária da Educação – Assunto: Resposta ao Ofício nº 044/2021-CME. (Recebido em 01/07/2021). 3.2 – Ofícios Expedidos: 3.2.1 – Ofício nº 041/2021 – Elisângela Batista – Secretária da Educação – Assunto: Resposta ao Ofício nº 474/2021-SMED. (Encaminhado em 15/06/2021); 3.2.2 – Ofício nº 042/2021 – Elisângela Batista – Secretária da Educação – Assunto: Encaminhamento dos Pareceres Aprovados na Reunião Ordinária do mês de JUNHO. (Encaminhado em 18/06/2021); 3.2.3 – Ofício nº 043/2021 – Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt – Prefeito do Município de Toledo – Assunto: Indicação para Suspensão das Atividades de Atendimento ao Público de Forma presencial. (Encaminhado em 18/06/2021 sob Protocolo nº 23939/2021); 3.2.4 – Ofício nº 044/2021 – Elisângela Batista – Secretária da Educação – Assunto: Solicitação de Informações sobre dados que embasaram o não cancelamento das aulas presenciais da rede municipal de Toledo. (Encaminhado em 18/06/2021 e Resposta recebida em 01/07/2021); 3.2.5 – Ofício nº 045/2021 – Ana Cláudia Luvizoto Bergo Batuli – Promotora de Justiça – Assunto: Resposta ao Ofício nº 422/2021-PROEDUCA Ref. Inquérito Civil nº MPPR-0148.21.000627-3. (Encaminhado em 22/06/2021); 3.2.6 – Ofício nº 046/2021 – Marcelo Marques – Presidente da Comissão de Legislação e Redação – Assunto: Parecer sobre o Projeto de Lei nº 82/2021. (Encaminhado em 23/06/2021); 3.2.7 – Ofício nº 047/2021 – Elisângela Batista – Secretária da Educação – Assunto: Solicita Providências quanto a Emissão de Histórico Escolar para a Pré-Escola. (Encaminhado em 01/07/2021); 3.2.8 – Ofício nº 048/2021 – Leocliedes Luiz Roso Bisognin – Presidente da Câmara Municipal de Vereadores – Assunto: Solicita resposta ao Ofício nº 038/2021. (Encaminhado em 01/07/2021); 4. Processos Novos já distribuídos: 4.1 – CEB – Processo Nº 022/2021 – Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA – Fase I, da Escola Municipal Carlos João Treis – Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação de Jovens e Adultos, localizada na Rua Tomaz Gonzaga, nº 2030, Vila Paulista, Toledo – PR. Relatora: Eliana de Fátima Buzin; 4.2 - CEB - Processo nº 023/2021 - Assunto: Autorização Inicial de Funcionamento da Educação Infantil/Pré-Escola e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Modalidade em Tempo Integral, da Escola Municipal Carlos João Treis – Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação de Jovens e Adultos, localizada na Rua Tomaz Gonzaga, nº 2030, Vila Paulista, Toledo – PR. Relator: Leandro de Araújo Crestani; 4.3 - CEB - Processo nº 024/2021 – Assunto: Renovação Simultânea da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/Pré-Escola e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, da Escola Municipal Carlos João Treis – Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação de Jovens e Adultos, localizada na Rua Tomaz Gonzaga, nº 2030, Vila Paulista, Toledo – PR. Relator: Leandro de Araújo Crestani; 4.4 - CEB – Processo nº 025/2021 – Assunto: Autorização Inicial de Funcionamento da Educação Infantil/Pré-Escola e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Modalidade Educação em Tempo Integral, da Escola Municipal Vereador José Pedro Brum – Educação Infantil e Ensino Fundamental – localizada na Rua Capitão Leônidas Marques, nº 1896, Jardim Maracanã, Toledo – PR. Relatora: Eliana de Fátima Buzin; 4.5 - CLN – Processo nº 026/2021 – Assunto: Renovação do Credenciamento do Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas-Lions, Mantenedora do Centro de Educação Infantil Ledi Maas-Lions, Educação Infantil nas etapas Creche e Pré-Escola, localizado na Rua Olívia Leonardi, Nº 61, Centro, Toledo – PR. Relator: Giovani Marcos Bernini; 4.6 - CEB – Processo nº 027/2021 – Assunto: Autorização Inicial de Funcionamento



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

da Educação Infantil/Pré-Escola e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Modalidade Educação em Tempo Integral, da Escola Municipal Engenheiro Waldyr Luiz Becker – Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais, localizada na Rua Capitão Luiz Woiski, nº 386, Jardim Coopagro, Toledo – PR. Relatora: Angela Silvana Kolberg; 4.7 - CEB – Processo nº 028/2021 – Assunto: Autorização Inicial de Funcionamento da Educação Infantil/Pré-Escola e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Modalidade Educação em Tempo Integral, da Escola Municipal Carlos Friedrich, Educação Infantil e Ensino Fundamental - Anos Iniciais, e a Cessação do atendimento a Modalidade de Educação em Tempo Integral por tempo indeterminado – localizada na Rua Leonardo Francisco Nogueira, nº 448, Jardim Coopagro, Toledo – PR. Relatora: Fabrícia Nogueira. 5 – Assuntos livres e de interesse do CME, da SMED/Toledo, e dos Conselheiros(as). A Pauta foi aprovada por unanimidade. Na sequência o Vice-Presidente usando a palavra leu o texto “Verdades da Profissão de Professor” de Paulo Freire, para pensar enquanto Conselho, o Contexto de Pandemia e o papel do professor. A Presidente falou que é uma bela reflexão, pensar neste momento que cada vez o professor esta sendo menos valorizado, vamos nós fazer o nosso papel da melhor maneira possível. Nas suas comunicações a Presidente falou aos Conselheiros sobre: 1 - Manifesto sobre a Vacina aos Profissionais da Educação, encaminhado a Promotoria foi arquivado conforme Ofício nº 286/2021; 2 – Solicitação de afastamento da Conselheira Marlene da Silva, por um período de 90 dias; 3 – Solicitação de Deliberação do Conselho sobre PL nº 82/2021 que trata o CACS-FUNDEB, recebida do Vereador Marcelo Marques, com pedido de urgência do Prefeito por solicitação da SMED, foi respondido através do Ofício nº 046/2021-CME de 23/06/2021(Ofício foi projetado e lido); 4 – Solicitação de providências quanto a emissão de histórico escolar etapa Pré-escola, feita pelo Conselheiro Adriano foi encaminhado a SMED, no dia 30/06/2021 através do ofício nº 047/2021-CME; 5 – Resposta a solicitação de informação sobre os dados que foram base para o não cancelamento das aulas presenciais, feita pelo Conselheiro Vice-presidente no dia 17/06/2021, foi recebida no dia 01/07/2021 através do ofício nº 597/2021-SMED; 6 - Notícias da Câmara dos Deputados: 6.1 – Proposta redefine responsabilidade de estados e municípios na educação pública. O Projeto de Lei nº 1351/2021 modifica a responsabilidade dos estados e municípios na educação pública; 6.2 – Projeto inclui estudo de saúde e segurança em base curricular da educação básica, o Projeto de Lei nº 1827/2021 prevê que a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) incluirá o estudo sobre saúde e segurança como tema transversal nos currículos da educação básica, seguindo como referência a Norma Regulamentadora nº 5 (NR5); 6.3 – Projeto permite uso do FUNDEB em ações de segurança nas escolas. O Projeto de Lei 1762/21 permite que estados e municípios apliquem os recursos da complementação da União ao FUNDEB em ações de segurança nas escolas; 6.4 – Depois de sete anos de vigência Plano Nacional de Educação não avança, afirmam educadores, das 20 metas proposta pelo Plano Nacional de Educação (PNE), somente cinco foram cumpridas e, mesmo assim parcialmente; 7 – Resoluções do Conselho Nacional de Educação: 7.1 – Resolução nº 1, de 28 de maio de 2021, Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e Educação de Jovens e Adultos a Distância; 7.2 – Parecer CNE/CP nº 4/2021, aprovado em 11/05/2021, cujo assunto trata sobre a Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNC-Diretor Escolar), com



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

Projeto de Resolução que Institui a Base Nacional Comum de Competências do Diretor Escolar (BNC-Diretor Escolar), para gestão de qualidade da educação, (aguardando homologação). A Presidente informou que as comunicações serão enviadas aos E-mails dos Conselheiros onde estão as informações na íntegra. A Presidente falou que é de conhecimento de todos que está tramitando o Projeto de Lei nº 68/2021 que trata sobre a Revisão do Plano Municipal de Educação e disse que há sugestões de emendas modificativas neste Projeto de Lei, ou seja três propostas de emendas ao PL já saíram da Comissão de Legislação e Redação da Câmara e agora a discussão acontecerá na Comissão de Câmara de Educação. Informou aos conselheiros que foi solicitado através de ofício que houvesse uma oitiva com o CME/Toledo e demais autoridades que ajudaram e elaboraram o Plano. Afirmou ainda que até o momento foram ouvidos o Conselheiro Leandro como Presidente do Fórum Municipal de Educação e a Presidente do CME, mas não foi uma oitiva, pois não houve discussão a respeito do que está causando polêmica, o termo Gênero e sexualidade. A Presidente disse que outras pessoas foram ouvidas com mais ênfase, com muito mais tempo, e lhes foi dada a oportunidade de falarem e argumentar o porque de não utilizar estas palavras no Plano enquanto o Conselho não obteve o mesmo tratamento. Por isso foi oficializado novamente solicitando e reiterando o pedido de oitiva através do Ofício nº 048/2021-CME/Toledo encaminhado no dia 01/07/2021. Foi solicitado ao Presidente da Câmara que todos que ajudaram na elaboração e na revisão do Plano pudessem se manifestar, pois o Plano está todo dentro da legalidade. A Presidente destacou que irá aguardar a resposta, pois é preciso informá-los que o Plano não foi Revisado por uma única pessoa, que houve uma Conferência Municipal que deliberou sobre o assunto. Solicitou aos conselheiros que se mantenham firmes e conta com o apoio de todos. Após este assunto encerrou suas comunicações e passou para os processos da pauta. Os processos já estão com os relatores e todos os Conselheiros receberam via e-mail para conhecimento e também contribuições e somente a Conselheira Angela enviou contribuição. A Presidente Eliana informou que o Processo nº 028/2021 de relatoria da Conselheira Fabrícia, não foi finalizado e o mesmo ficará para a próxima reunião. Em seguida passou a palavra ao Conselheiro Leandro, Presidente da Câmara de Educação Básica - CEB para dar encaminhamento as discussões na referida Câmara. O Presidente da Câmara de Educação Básica falou do Processo nº 022/2021 cujo assunto trata da Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - EJA – Fase I, da Escola Municipal Carlos João Treis – Educação Infantil e Ensino Fundamental – Educação de Jovens e Adultos, localizada na Rua Tomaz Gonzaga, nº 2030, Vila Paulista, Toledo – PR e em seguida passou a palavra a Relatora Eliana de Fátima Buzin. A Relatora e também presidente do CME/Toledo informou que como de praxe é feito um relatório de todos os processos que chegam ao conselho e que este processo foi protocolado em setembro de 2020 e enfatizou a demora em este processo chegar ao conselho. Informou aos demais conselheiros que com este são três processos da Escola Municipal Carlos João Treis, que os votos serão parecidos e as considerações serão as mesmas. Explicou detalhadamente o processo e leu o Voto da Relatora e falou que seu voto é vencido, pois a renovação é retroativa e a data venceu em 30/06/2021, por este motivo é necessário ver uma maneira de resolver, pois são três processos da mesma escola. A Conselheira Angela informou que as pendências da Escola serão resolvidas, pois está prevista uma grande reforma naquela instituição dizendo que será o maior investimento a ser realizado



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

pela administração pública, quase um investimento de uma escola nova e sugeri que fosse dado um prazo de 180 dias para a escola fazer um novo processo. O Conselheiro Adriano falou que menos de um ano o problema não será resolvido e sugere devolver o processo a escola, como foi feito com a Escola Borges de Medeiros. O Conselheiro Valdemir falou se o conselho começar dar prazo além dos 5 anos o que vai acontecer é as pessoas entregarem cada vez mais após o prazo legal, são coisas que vem acontecendo, não é culpa desta ou daquela administração, temos que verificar se podemos dar mais de 05 cinco, e se isto é legal. O conselheiro acredita que em 6 meses, não tempo para fazer esta reforma. A presidente Eliana fez uma proposta para ser analisada, que consiste em validar o que já passou e dar um prazo de 6 meses a um ano para dar tempo da reforma ficar pronta e após encaminhar novamente o processo. Sugeriu reelaborar o voto do relator nos processos nº 022, nº 023 e nº 024/2021 que são da mesma escola, retirar da pauta hoje e apresentar na próxima reunião. Os conselheiros concordaram em suspender a votação e os processos serão reapresentados na próxima reunião. Sobre esta questão a Presidente falou que vai conversar com o Professor Flávio para saber como proceder neste caso. Dando Continuidade o Presidente da Câmara de Educação Básica Leandro de Araújo Crestani, apresentou o Processo de nº 025/2021 que trata da Autorização Inicial de Funcionamento da Educação Infantil/Pré-Escola e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Modalidade Educação em Tempo Integral, da Escola Municipal Vereador José Pedro Brum – Educação Infantil e Ensino Fundamental – localizada na Rua Capitão Leônidas Marques, nº 1896, Jardim Maracanã, Toledo – PR e passou a palavra a Conselheira Relatora Eliana de Fátima Buzin a qual apresentou o processo fazendo um resgate histórico e após leu o voto da relatora, o qual foi aprovado por unanimidade. Na sequência o Presidente da Câmara Legislação e Normas Adriano Aloísio Kliemann fez uso da palavra e apresentou o Processo nº 026/2021 que tem como assunto a Renovação do Credenciamento do Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas-Lions, Mantenedora do Centro de Educação Infantil Ledi Maas-Lions, Educação Infantil nas etapas Creche e Pré-Escola, localizado na Rua Olívia Leonardi, Nº 61, Centro, Toledo – PR. Logo em seguida passou a palavra ao Relator o Conselheiro Giovani Marcos Bernini o qual apresentou o processo, leu o Voto do Relator e o mesmo foi aprovado por unanimidade. A Palavra retornou ao Presidente da Câmara de Educação Básica que apresentou o Processo nº 027/2021 cujo assunto trata da Autorização Inicial de Funcionamento da Educação Infantil/Pré-Escola e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental – Modalidade Educação em Tempo Integral, da Escola Municipal Engenheiro Waldyr Luiz Becker – Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais, localizada na Rua Capitão Luiz Woiski, nº 386, Jardim Coopagro, Toledo – PR sendo a Relatora a Conselheira Angela Silvana Kolberg, a qual apresentou o mesmo falando que estava presente na vistoria, e leu o voto da Relatora e o Processo foi aprovado com um voto de abstenção em virtude do Conselheiro Leandro ser professor nesta escola e falou que é uma pena que a escola deixará de atender a modalidade de Tempo Integral. A Presidente Eliana falou que em vez que aumentar os atendimentos em Tempo Integral esta diminuindo e uma das metas do Plano Municipal de Educação era aumentar o atendimento, e isso é preocupante frisou. A Presidente e falou que o Processo nº 028/2021 ficará para a próxima Reunião, pois não conseguiu finalizá-lo. Após a conclusão dos processos deixou a palavra livre aos conselheiros. A Conselheira Angela, que também é Diretora do Sistema



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

Municipal de Ensino falou que o Setor de Estrutura e Funcionamento está fazendo o máximo possível para conseguir deixar em dia os processos que estão em atraso, informando que neste mês já foram feitas 15 vistas as instituições e a Madalena, responsável pelo setor de estrutura e funcionamento está fazendo o máximo possível para deixar tudo em dia. O Vice-presidente, Conselheiro Leandro, também usou a palavra e lembrou que em 2018 fizeram uma manifestação de repúdio contra o PL 12, e pediu como fica agora que o mesmo está sendo regulamentado. A Presidente Eliana falou que em 2018 foi o PL 12 foi aprovado se converteu em Lei Municipal e agora o Executivo está regulamentado, e há prerrogativa legal para isso. A Conselheira Luci Graciela convidou a todos os Conselheiros para participar do 1º Congresso de Políticas Educacionais Inclusivas, com abertura na noite de hoje com uma palestra com a professora Dra Sonia Maria Chima e vai deixar o link das palestra para todos que estejam interessados em participar. Não havendo mais manifestação a Presidente Eliana de Fátima Buzin agradeceu a presença de todos encerrando assim a Reunião Ordinária do dia 05 do mês de julho de 2021 e eu Rejane de Lurdes Lauermann, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, que nos termos do regimento e da prática aprovada pelo Plenário, segue com lista de presença dos presentes à sessão e será enviada preliminarmente, via e-mail, para conhecimento e análise individual dos/as Conselheiros/as. Esta Ata é encerrada, e após sua aprovação, será assinada por mim, pela Presidente e pelos/as Conselheiros/as presentes na sessão ordinária online.

- Secretária-Geral, Rejane de Lurdes Lauermann:
- Presidente: Eliana de Fátima Buzin:
- Vice-Presidente: Leandro de Araújo Crestani:
- Cons. Adriano Aloisio Kliemann:
- Cons. Angela Silvana Kolberg:
- Cons. Fabrícia Nogueira:
- Cons. Giovanni Marcos Bernini:
- Cons. Marlize Justina Miquelon:
- Cons. Laura de Jesus dos Santos:
- Cons. Valdemir Domingues Fernandes Ladeia:
- Cons. Supl. Rosemeri Maria H. Soares, no Exerc da Tit.:
- Cons. Supl. André Luís Muller:
- Cons. Supl. Luci Graciela Kuhn:
- Cons. Supl. Maura Regina Teixeira:
- Cons. Supl. Barbarah Tayana Cereja Fontolan:
- Cons. Supl. Silvana Vanelli:
- Cons. Supl. Osmarina Sinhori: